**Prestação de Contas Anual**

1. **Autos n. XXXX**

**Partido:** **XXXX**

Modelo MPMS adaptado

**MM. Juiz(a),**

Trata-se de prestação de contas apresentadas pelo partido requerente, referente à movimentação financeira do ano de XXXX.

Não houve impugnação no prazo legal.

As referidas contas foram submetidas ao procedimento técnico de exame da Justiça Eleitoral, não sendo constatada qualquer irregularidade que comprometa sua aprovação.

Em relatório técnico, o servidor da Justiça Eleitoral concluiu que a prestação de contas está apta à aprovação.

Com vista dos autos, o **Ministério Público Eleitoral** passa a se manifestar.

Compulsando os autos, é possível constatar que o Partido apresentou a prestação de contas conforme exige a legislação eleitoral em vigor, notadamente a Lei 9.096/95 e a Resolução TSE 23.604/2019.

Na análise das referidas contas, assim como a unidade técnica responsável pelo exame das contas, não se encontrou impropriedade na administração financeira dos recursos partidários, tampouco elementos que justifiquem a sua rejeição ou mesmo a aprovação com ressalvas.

Com efeito, verifica-se que a prestação de contas reflete adequadamente a movimentação financeira apresentada, sendo que, até o presente momento, não se teve conhecimento da existência de irregularidades/omissões nas receitas ou gastos eleitorais efetuados pelo partido.

Ressalta-se que o julgamento da prestação de contas pela Justiça Eleitoral não afasta a possibilidade de apuração quanto à prática de eventuais ilícitos antecedentes e/ou vinculados, verificados no curso de investigações em andamento ou futuras, nos termos do art. 71, da Resolução TSE 23.604/2019, bem como a propositura de ações criminais ou cíveis, se for o caso.

Ante o exposto, o **Ministério Público Eleitoral se manifesta pela APROVAÇÃO** das contas apresentadas pelo Partido, nos termos do artigo 45, inciso I, da Resolução TSE 23.604/2019.

Local e data.

**Promotor(a) Eleitoral**